



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata do edital supracitado, concernente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022, comunicando aos interessados que retifica a Licitação nº 835/2022, referente ao Anexo I, pelo motivo da Secretaria Educação solicitar retificação no termo de referência, quanto às efetivas datas da execução do objeto do certame, que passam a conter a seguinte redação:

I – Da retificação do Termo de Referência do edital:

Onde se lê:

Os equipamentos devem estar disponíveis no centro de eventos Municipal no dia 03/12/2022 a 04/12/2022 . Do evento Rodeio do CTG Vaqueanos Tradição 2022, conforme Lei nº 1.574 de 22/01/2014 do calendário de eventos do município.

Deverá se ler:

Os equipamentos devem estar disponíveis no centro de eventos Municipal no dia 10/12/2022 a 11/12/2022. Do evento Rodeio do CTG Vaqueanos Tradição 2022, conforme Lei nº 1.574 de 22/01/2014 do calendário de eventos do município.

II – Disposições finais

Fica mantida a data da sessão de abertura para recebimento das propostas para o dia **21 de Novembro de 2022, às 08h30min**, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.



Pedro Oddone Rodrigues Da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assessoria Jurídica do Município.